



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Nona Sessão Ordinária da
Segunda Sessão Legislativa da
Décima Primeira Legislatura da
Câmara Municipal de Marilândia.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2026, às 9 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 9ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, o Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Vergílio Marcos Furlan Camata realizar a leitura da citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "*COLOQUE DEUS EM PRIMEIRO LUGAR, EM TODOS OS SEUS CAMINHOS, E ELE GUIARÁ OS SEUS PASSOS*". (Provérbios 3:6) **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 38/2026**, de autoria dos vereadores ADILSON REGGIANI E AILTON NUNES DOS ANJOS QUE: DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO DO ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS ÀS PESSOAS PROVENIENTES DE OUTROS MUNICÍPIOS E ESTADOS QUE SE ENCONTRAM NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES PARA ATUAÇÃO NA SAFRA DE CAFÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 40/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE. **Indicação nº 84/2026**, de autoria do vereador AILTON NUNES DOS ANJOS que indica QUE SEJA REALIZADO O ESTUDO DE VIABILIDADE E A POSTERIOR IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CAIXA COLETORA DE LIXO PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA SRA. MARICELIA DE SOUZA NA COMUNIDADE DE LIBERDADE. **Indicação nº 85/2026**, de autoria do vereador AILTON NUNES DOS ANJOS que indica A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA RAFAEL LACKIN NO DISTRITO DE SAPUCAIA. **Indicação nº 86/2026**, de autoria do vereador VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que indica a POSSIBILIDADE E VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS OU NOTEBOOKS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **Indicação nº 87/2026**, de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO que indica a POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE SEIS HORAS, ATUALMENTE DESATIVADA, EM UM CENTRO DE LAZER COMUNITÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Indicação nº 88/2026, de autoria do vereador DOUGLAS BDIANI que indica a POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM BEBEDOURO NA ESCOLA MARCELINO BAPTISTA. **Indicação nº 89/2026**, de autoria do vereador DOUGLAS BDIANI que indica a POSSIBILIDADE DE REALIZAR LIMPEZA NO PÁTIO DA ESCOLA DA COMUNIDADE DE SEIS HORAS, INTERIOR DE MARILÂNDIA. **Indicação nº 90/2026**, de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO que indica a POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA LOCALIDADE DE SÃO MARCOS, INICIANDO NAS PROXIMIDADES DA FAZENDA CLUB ATÉ O FINAL DO CALÇAMENTO, NO SENTIDO DA COMUNIDADE SEIS HORAS. **Indicação nº 91/2026**, de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA que indica A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO. **Indicação nº 92/2026**, de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que indica a IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE À PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MARILÂNDIA – PIBAM. **Indicação nº 93/2026**, de autoria do vereador VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA que indica a POSSIBILIDADE E VIABILIDADE DE DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PÚBLICO ADEQUADO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ATÉ A CIDADE DE COLATINA/ES, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS MÉDICOS. **COMUNICAÇÕES:** Não houve.

TRIBUNA LIVRE: O Presidente solicitou ao vice-presidente os nomes dos vereadores inscritos: Não houve. O presidente concedeu a palavra a Jaqueline Pertel, que discutiu sobre o autismo e ao final foi apreciado um vídeo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário, Emílio Gava, que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou em Única discussão e votação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026**, de autoria do vereador DOUGLAS BDIANI QUE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE À SENHORA CATILENE LÚCIA DE ALMEIDA BENEVIDES DOS SANTOS. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026**, de autoria do vereador ADILSON REGGIANI QUE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR ROGACIANO MAROTTO. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026**, de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE QUE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR MILTON DE OLIVEIRA LIMA. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026**, de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA QUE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE À SENHORA ARIEDER DA PENHA DESSABATO BOZZETTI. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 20/2026**, de autoria dos vereadores Adilson Reggiani e Douglas Badiani que: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA IMÓVEIS SITUADOS EM ÁREAS DE RISCO QUE TENHAM SOFRIDO REDUÇÃO DE ÁREA ÚTIL EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CONTENÇÃO E SEGURANÇA. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 21/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E FROTAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 24/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: CRIA VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERA OS ANEXOS IV E IV-B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.207, DE 27 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 25/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.647, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, NÍVEL TÉCNICO INTEGRADO E PÓS-GRADUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 26/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: "ALTERA OS ANEXOS I, II, III, IV, V e VI DA LEI MUNICIPAL Nº 1.208, DE 27 DE ABRIL DE 2015, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA-ES E ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 36/2026**, de autoria dos vereadores ADILSON REGGIANI, PAULO COSTA E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO SEXUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 39/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA – AAMA. Foi colocado em discussão. O vereador Adilson Reggiani solicitou verbalmente que o projeto de lei fosse colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 39/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA – AAMA. Foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente solicitou ao vice-presidente quais os vereadores inscritos: Não houve. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 10ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 4 de maio de 2026. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente.

EMÍLIO GAVA

1º Secretário